

PORTARIA Nº 123/2025

Cria a Comissão Organizadora do Processo complementar de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Careáçu/MG.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAREÁÇU/MG - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), com a Resolução CONANDA nº 231/2022 e com a Lei Municipal nº 1.718, de 02 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora do Processo complementar de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Careáçu/MG, responsável pela execução, acompanhamento e fiscalização de todas as etapas do processo, conforme disposto no Edital de Convocação nº 01/2025.

Art. 2º A Comissão Organizadora terá como atribuições:

- Coordenar e acompanhar as inscrições dos candidatos;
- Analisar e deferir ou indeferir as inscrições, observando a documentação exigida;
- Organizar a aplicação da prova de conhecimentos específicos;
- Encaminhar os candidatos habilitados para avaliação psicológica;
- Coordenar a realização da eleição, apuração e proclamação do resultado;
- Elaborar atas e relatórios das etapas do processo;
- Encaminhar ao CMDCA e ao Ministério Público todas as deliberações e resultados parciais ou finais;
- Decidir, no âmbito de sua competência, sobre casos omissos ou dúvidas de interpretação do Edital.

Art. 3º A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:

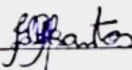
- Luanna Nájara Pinto Alves de Lima Santos - Presidente(a)
- Helem Reginelli de Paiva Siqueira - Secretário(a)
- Gheisa Giselli Siqueira Ferreira dos Reis - Membro
- Vanessa Cristina Duarte de Lacerda - Membro
- Suellen Cristina do Amaral - Membro

§1º Poderão ser designados servidores públicos e representantes da sociedade civil indicados pelo CMDCA.

§2º Os membros exercerão suas funções sem ônus adicional ao erário municipal, considerando-se serviço público relevante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Careaçu/MG, 20 de outubro de 2025.



Presidente do CMDCA de Careaçu/MG